

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica no para prestação de serviços na instalação e manutenção da rede de água para atender o prédio da Escola de Música Stelanis Kopanakis Pacheco.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação faz-se necessário para atender uma das demandas da Escola Municipal Stelanis Kopanakis Pacheco, dando condições adequadas e infraestrutura de bom funcionamento deste departamento.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço instalação de rede de água da Banda Municipal.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o(a) Servidor(a) Dayane Cecci, para fiscalização da execução do mesmo.

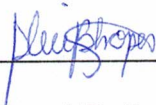
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 02 (Dois) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 06 de fevereiro de 2023



Dayane Cecci Batista Lopes
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROTOCOLO
Folha Nº 05